



Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 035/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Armando Dupont, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE** e **EMANUEL BOEMLER HOLLENBACH**, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 006.119.910-98, residente e domiciliado na Linha Paloski, no município de São João da Urtiga/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito vinculados a Chamada Pública nº 001/2020, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

1.1 Com base na cláusula “quinta” fica aditivado o presente contrato até a data de **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas continuam inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

SÃO JOÃO DA URTIGA, em 11 de julho de 2020.

Armando Dupont
Prefeito Municipal

Emanuel Boemler Hollenbach
Empresa Contratada

Testemunhas:
